



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro, Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2189

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017

CONTRATOS

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOSQUE ENTRE SI, FAZEM OFUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MAPFRE
SEGUROS GERAIS S.A, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 Abril, s/n, Centro, inscrito no **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. **Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no **CPF/MF nº. 008.339.355-26** e no **RG SSP/BA nº 08.628.177-14**, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, inscrita no **CNPJ nº 61.074.175/0001-38**, localizada à Av. das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada pelo seu procurador legal **Sr. Paulo Roberto Martins**, brasileiro, securitário, RG nº 04.737.397-2 IFP/RJ, CPF nº 637.090.827-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2017**, em **25/01/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 051/2017 firmado entre as partes em 26 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **26 de Janeiro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentaria: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal De Saúde

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 24 de Janeiro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A1D-34E0-748E-B23F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A1D-34E0-748E-B23F



Hash do Documento

463655597793D56B189B2BC51B0A9D62A812B793B52E893FB09F718A8990292D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2018 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/01/2018 18:31 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25